

Comissão Permanente de Licitação
Avenida Olegário Maciel 1233 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte-MG - CEP 30180-111
Telefone: (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br

Despacho nº 463/2022/CRA-MG

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

AVISO DE REVOGAÇÃO/REVISÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº 476907.007342/2021-20

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021.

OBJETO:

Considerando o edital do processo licitatório pregão eletrônico nº 09/2021/CRA-MG publicado na data de 26 de novembro de 2021;

Considerando os questionamentos efetuados com o objetivo de elucidar alguns pontos do edital;

Considerando a impugnação apresentada e a sua respectiva análise;

Considerando o aviso de suspensão do processo licitatório - pregão eletrônico nº 09/2021/CRA-MG, publicado na data de 06 de dezembro de 2021, no qual determinou:

"em razão da complexidade dos assuntos a serem estudados, que foi SUSPENSO "SINE DIE", a sessão que estava marcada para realizar-se no dia 09/12/2021, às 10:00 hs, em conformidade com o Processo Licitatório em epígrafe. O presente documento se faz necessário para os devidos ajustes no Termo de Referência e demais documentos constantes do edital para dar atendimento ao interesse público visando a proposta mais vantajosa para o órgão licitante.

Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes."

Considerando a necessidade de suspensão do certame licitatório, a qual ocorreu para que os setores responsáveis tivessem tempo hábil para rever diversos pontos do edital visando atualizá-lo em conformidade com a legislação e as condições do mercado;

Considerando que o setor técnico efetuou a análise dos questionamentos e parte da impugnação, considerando a melhor forma de execução do certame licitatório em questão;

Considerando ainda que os setores envolvidos analisaram todos os pontos destacados na impugnação que foi acatada e declarada em parte, precedente;

Considerando que será necessário atualizar os orçamentos realizados em outubro de 2021;

Considerando o princípio da autotutela administrativa no qual a Administração Pública tem o poder de controlar os seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos.

DETERMINA:

- Ficam **REVOGADOS TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021/CRA-MG ATÉ O PRESENTE MOMENTO, retroagindo os seus efeitos até a fase interna, para que sejam refeitos todos os atos administrativos, iniciando a partir da requisição.**
- Fica determinado às áreas responsáveis pelo presente certame licitatório para que tomem todas as providências necessárias à completa observância deste termo, refazendo todos os atos administrativos do processo licitatório aqui referido, com o objetivo de buscar a proposta mais vantajosa e o atendimento ao interesse público.

Belo Horizonte – MG, data de assinatura no SEI, abril de 2022.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
PRESIDENTE - CRA-MG

Documento publicado no site do CRA-MG: www.cramg.org.br/Licitacoes em andamento



Documento assinado eletronicamente por **Jehu Pinto de Aguiar Filho, Presidente**, em 06/04/2022, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1272328** e o código CRC **01319202**.

Referência: Processo nº 476907.007342/2021-20

SEI nº 1272328